



Ofício nº 311/2023

Marapanim/PA, 04 de dezembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: **Gabinete do Prefeito**
CLEINTON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prezado (a) Senhor,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar em anexo o Termo de Referência relacionado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O objetivo principal deste procedimento é possibilitar a realização do conjunto de atividades para conservar ou recuperar as condições de uso do imóvel da Secretaria Municipal de Educação, garantindo ao mesmo todas as condições de conforto ambiental e segurança para a continuidade das atividades desta estatal, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

Manutenção Predial: os serviços de manutenção predial possuem natureza contínua. Sendo essa entendida por aqueles contratos que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

A Secretaria Municipal de Educação, busca ter uma gestão eficiente e eficaz com foco nas metas institucionais, a secretaria possui além da Sede Administrativa, escolas, a qual necessita periodicamente de manutenção predial corretiva, a depender do estado físico vigente do imóvel.

Desta forma, a solução viável posta para o atendimento das demandas é a contratação de uma empresa de engenharia com capacidade operacional e logística

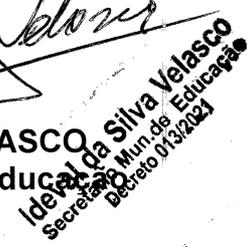


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 02
SP
Rubrica



para, simultaneamente, suprir as demandas, quando solicitada, nas Unidades desta secretaria, objetivando a prestação de serviços especializados de manutenção predial corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.


IDEVAL DA SILVA VELASCO
Secretário Municipal de Educação




Ofício n.º 442/2023

Marapanim/PA, 05 de dezembro de 2023.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

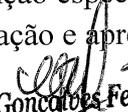
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais vem através deste solicitar à V. Sa, a abertura de Processo Administrativo, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

É dever do gestor manter as edificações públicas em boas condições de manutenção e funcionamento. Para tanto, faz-se necessária a adoção de ações de manutenção preventiva e corretiva visando a reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, mantendo-os em permanente condição de atender adequadamente as demandas institucionais e da sociedade usuária. Além disso, eventualmente, algumas pequenas implementações são necessárias para garantir a continuidade dos serviços administrativos sem interrupção.

De acordo com a NBR 5674/99, a manutenção de edificações visa preservar ou recuperar as condições ambientais adequadas ao uso previsto, incluindo todos os serviços necessários para prevenir ou corrigir a perda de desempenho decorrente da deterioração natural de seus componentes ou de atualizações nas necessidades de seus usuários.

Por todo o exposto, e estando plenamente justificada a necessidade da contratação, busca-se com o presente TR (em anexo), um direcionamento a uma forma de contratar que melhor se adeque às necessidades do Órgão, considerando a imprevisibilidade de ocorrência do evento, com execução parcelada do objeto.

Na certeza de que nosso pedido terá atenção especial de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e enviamos protestos de consideração e apreço.


Rafael Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 038/2023

Rafael Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Memo nº 432/2023

Marapanim (PA), 05 de dezembro de 2023.

**Ao
Excelentíssimo**

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência seja providenciado o devido processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Conforme Termo de Referência em Anexo.

Além da necessidade de constante manutenção preventiva e preditiva, tais instalações e sistemas necessitam, com frequência, de manutenção corretiva para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou evitados. Ademais, o constante aperfeiçoamento das atividades Administrativas impõe a necessidade de adequação, recuperação e ampliação nessas instalações e sistemas, de forma a atender às demandas dos ambientes de trabalho, como, por exemplo, a instalação de novos aparelhos de ar condicionado, deslocamento e criação de novos pontos de energia elétrica, alterações de layout, manutenção dos sistemas hidráulicos da edificação, entre outros de natureza similar não citados.

Considerando que esta Secretaria, não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos e também que tais atividades não constituem objeto da instituição, justifica-se a contratação da prestação do serviço visando à execução das atividades de manutenção – preventiva, corretiva e preditiva de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de realização de serviços emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários.

Vale aqui ressaltar, que essa contratação surge também da necessidade de prestar atendimento célere para demandas de manutenção predial emergenciais e urgentes de baixa complexidade (considerando níveis de intervenção estrutural), por meio de profissionais das áreas de elétrica, hidros sanitárias, refrigeração, carpintaria, pedreiro, e pintor etc., buscando soluções imediatas de forma a evitar o agravamento dessas demandas e conseqüentemente maiores transtornos, como a paralização das atividades por um longo período.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 05
SP
Rubrica



Thays de Fátima dos Reis Rodrigues
Secretária Mun. de
Trab. e Promoção Social
Decreto 004/2021

**THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**